

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
31211398131		2062			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **RR INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MGN2333415090

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BORDA DA MATA
Local

18 DEZEMBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / / /
Data Responsável

☐ NÃO / / /
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

/ / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/ / /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/ / /
Data

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11388566 em 04/01/2024 da Empresa RR INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA, Nire 31211398131 e protocolo 237293757 - 28/12/2023. Autenticação: 30D8AFF14333154C92D772ADB439BBC45999F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/729.375-7 e o código de segurança TRyo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Número do documento: 26042014351651700010661726451
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042014351651700010661726451>
Assinado eletronicamente por: ELIANE MARIA BRAGA DORTA - 20/04/2026 14:35:16

pág. 1/8

Num. 10665587482 - Pág. 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/729.375-7	MGN2333415090	28/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
096.957.306-55	ROGER BELO NADALINI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11388566 em 04/01/2024 da Empresa RR INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA, Nire 31211398131 e protocolo 237293757 - 28/12/2023. Autenticação: 30D8AFF14333154C92D772ADB439BBC45999F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/729.375-7 e o código de segurança TRyo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8



Número do documento: 26042014351651700010661726451

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042014351651700010661726451>

Assinado eletronicamente por: ELIANE MARIA BRAGA DORTA - 20/04/2026 14:35:16

Num. 10665587482 - Pág. 2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RR INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA
CNPJ 20.737.529/0001-08 | NIRE 3121139813-1

RENATA DE CASSIA GOULART, Brasileira, empresária, solteira, nascida em 10/04/1984, residente a Rua Agrícola M. Carvalho, nº 257, Bairro Santa Cruz, em Borda Da Mata- MG CEP:37564-000, portadora da CI: 55.460.686-0 SSP/SP e CPF 059.461.136-90.

ROGER BELO NADALINI, Brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 06/03/1990, residente a Rua Dos Lírios, nº 189, Bairro Jardim Yara em Pouso Alegre- MG CEP:37550-325; portador da CI: MG-16.263.988 PC/MG e CPF: 096.957.306-55.

únicos sócios da **RR INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA.**, com sede e domicílio na Rua Biase Paoliello, nº 10, Bairro Santa Edwirges, em Borda Da Mata- MG CEP:37564-000, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais, sob o NIRE **3121139813-1** e inscrita no CNPJ sob o nº 20.737.529/0001-08 resolvem, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **RENATA DE CASSIA GOULART** se retira da sociedade, declara haver recebido, neste ato, 01 Torno Branco da Marca Romi Modelo ID20, 01 Torno Cinza e Azul da Marca Romi modelo ID20, referente ao valor de suas 40.000 (quarenta mil quotas), no valor geral de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), ficando o capital social reduzido para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Parágrafo único: O sócio que se retira dá plena e geral quitação à sociedade e aos sócios remanescentes individualmente, e declara nada mais ter a receber ou reclamar, presente ou futuramente, sob qualquer título.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com a saída da sócia **RENATA DE CASSIA GOULART**, o capital social é reduzido na quantidade das cotas devolvidas, tendo uma nova composição, conforme demonstrativo abaixo:

	Nome	Qt Quotas	Valor Quota	Total R\$
1	Roger Belo Natalino	40.000	1,00	40.000,00
	Total	40.000		40.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ROGER BELO NADALINI, Brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 06/03/1990, residente a Rua Dos Lírios, nº 189, Bairro Jardim Yara em Pouso Alegre- MG CEP:37550-325; portador da CI: MG-16.263.988 PC/MG e CPF: 096.957.306-55. Único sócio da sociedade unipessoal **RR INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA.**, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais, sob o NIRE **3121139813-1** e inscrita no CNPJ sob o nº 20.737.529/0001-08 resolve, promover a consolidação do contrato social, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nome da Sociedade

A sociedade girará sob a denominação social de **RR INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA com nome fantasia: RR ELETRO ELETRONICO.**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11388566 em 04/01/2024 da Empresa RR INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA, Nire 31211398131 e protocolo 237293757 - 28/12/2023. Autenticação: 30D8AFF14333154C92D772ADB439BBC45999F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/729.375-7 e o código de segurança TRyo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Número do documento: 26042014351651700010661726451

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042014351651700010661726451>

Assinado eletronicamente por: ELIANE MARIA BRAGA DORTA - 20/04/2026 14:35:16

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/8

Num. 10665587482 - Pág. 3

CLÁUSULA SEGUNDA – Objeto Social

A sociedade terá como objeto social: Fabricação de artefatos de material plástico, reforçados ou não, para a indústria de material elétrico e eletrônico. Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos. Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral, peças e acessórios. Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios..

CLÁUSULA TERCEIRA – Sede da Sociedade

A sociedade terá a sua sede na Rua Biase Paoliello, nº 10, Bairro Santa Edwirges, em Borda Da Mata- MG CEP:37564-000.

CLÁUSULA QUARTA – Capital Social

O Capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) dividido em 40.000 (Quarenta mil) cotas no valor nominal R\$ 1,00 (Hum real) totalmente integralizado em moeda corrente nacional assim distribuído entre os sócios:

	Nome	Qt Quotas	Valor Quota	Total R\$
1	Roger Belo Natalino	40.000	1,00	40.000,00
	Total	40.000		40.000,00

§ único: a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – Duração da Sociedade

A empresa iniciou suas atividades em 30/07/2014 e o prazo de duração será por tempo indeterminado

CLÁUSULA SEXTA – Cessão das Cotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – Administração da Sociedade

A administração da sociedade caberá ao sócio **ROGER BELO NADALINI** que poderá assinar isoladamente pela sociedade, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis da sociedade.

Parágrafo único – O administrador declara sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – Exercício Social

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção a determinar, os lucros ou perdas apuradas.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11388566 em 04/01/2024 da Empresa RR INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA, Nire 31211398131 e protocolo 237293757 - 28/12/2023. Autenticação: 30D8AFF14333154C92D772ADB439BBC45999F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/729.375-7 e o código de segurança TRyo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Número do documento: 26042014351651700010661726451

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042014351651700010661726451>

Assinado eletronicamente por: ELIANE MARIA BRAGA DORTA - 20/04/2026 14:35:16

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8

Num. 10665587482 - Pág. 4

Parágrafo único - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA NONA – Deliberação das Contas

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – Pró Labore

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecimento ou interdição

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Ações impeditivas

Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Foro

Fica eleito o foro da comarca de BORDA DA MATA, Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

BORDA DA MATA -MG, 18 de dezembro de 2023.

RENATA DE CASSIA GOULART
Sócia/Administradora

ROGER BELO NADALINI
Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11388566 em 04/01/2024 da Empresa RR INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA, Nire 31211398131 e protocolo 237293757 - 28/12/2023. Autenticação: 30D8AFF14333154C92D772ADB439BBC45999F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/729.375-7 e o código de segurança TRyo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Número do documento: 26042014351651700010661726451

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042014351651700010661726451>

Assinado eletronicamente por: ELIANE MARIA BRAGA DORTA - 20/04/2026 14:35:16

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/729.375-7	MGN2333415090	28/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.461.136-90	RENATA DE CASSIA GOULART
096.957.306-55	ROGER BELO NADALINI

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11388566 em 04/01/2024 da Empresa RR INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA, Nire 31211398131 e protocolo 237293757 - 28/12/2023. Autenticação: 30D8AFF14333154C92D772ADB439BBC45999F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/729.375-7 e o código de segurança TRyo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



Número do documento: 26042014351651700010661726451

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042014351651700010661726451>

Assinado eletronicamente por: ELIANE MARIA BRAGA DORTA - 20/04/2026 14:35:16

Num. 10665587482 - Pág. 6



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RR INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA, de NIRE 3121139813-1 e protocolado sob o número 23/729.375-7 em 28/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11388566, em 04/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
096.957.306-55	ROGER BELO NADALINI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
096.957.306-55	ROGER BELO NADALINI
059.461.136-90	RENATA DE CASSIA GOULART

Belo Horizonte. quinta-feira, 04 de janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 04/01/2024, às 15:42 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/729.375-7.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11388566 em 04/01/2024 da Empresa RR INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA, Nire 31211398131 e protocolo 237293757 - 28/12/2023. Autenticação: 30D8AFF14333154C92D772ADB439BBC45999F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/729.375-7 e o código de segurança TRyo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quinta-feira, 04 de janeiro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11388566 em 04/01/2024 da Empresa RR INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA, Nire 31211398131 e protocolo 237293757 - 28/12/2023. Autenticação: 30D8AFF14333154C92D772ADB439BBC45999F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/729.375-7 e o código de segurança TRyo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/8



Número do documento: 26042014351651700010661726451

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042014351651700010661726451>

Assinado eletronicamente por: ELIANE MARIA BRAGA DORTA - 20/04/2026 14:35:16

Num. 10665587482 - Pág. 8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/436.640-3	MGP2400609397	15/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
096.957.306-55	ROGER BELO NADALINI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11846859 em 19/07/2024 da Empresa RR INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA, Nire 31211398131 e protocolo 244366403 - 15/07/2024. Efeitos do registro: 12/07/2024. Autenticação: 6E68C45A2D72D4A0AB58B3AD740DD67E72F6C16. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/436.640-3 e o código de segurança PxXL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8



Número do documento: 26042014351687300010661726651

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042014351687300010661726651>

Assinado eletronicamente por: ELIANE MARIA BRAGA DORTA - 20/04/2026 14:35:17

Num. 10665587682 - Pág. 2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RR INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA
CNPJ 20.737.529/0001-08 | NIRE 3121139813-1

ROGER BELO NADALINI, Brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 06/03/1990, residente a Rua Dos Lírios, nº 189, Bairro Jardim Yara em Pouso Alegre- MG CEP:37550-325; portador da CI: MG-16.263.988 PC/MG e CPF: 096.957.306-55.

único sócio da **RR INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA.**, com sede e domicílio na Rua Biase Paoliello, nº 10, Bairro Santa Edwirges, em Borda Da Mata- MG CEP:37564-000, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais, sob o NIRE **3121139813-1** e inscrita no CNPJ sob o nº 20.737.529/0001-08 resolvem, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da sociedade passará para Indústria e Comércio de artefatos de material plástico, reforçados ou não, para a indústria de material elétrico e eletrônico. Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos. Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral, peças e acessórios. Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios, manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e motobombas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ROGER BELO NADALINI, Brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 06/03/1990, residente a Rua Dos Lírios, nº 189, Bairro Jardim Yara em Pouso Alegre- MG CEP:37550-325; portador da CI: MG-16.263.988 PC/MG e CPF: 096.957.306-55. Único sócio da sociedade unipessoal **RR INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA.**, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais, sob o NIRE **3121139813-1** e inscrita no CNPJ sob o nº 20.737.529/0001-08 resolve, promover a consolidação do contrato social, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nome da Sociedade

A sociedade girará sob a denominação social de **RR INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA com nome fantasia: RR ELETRO ELETRONICO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Objeto Social

A sociedade terá como objeto social: Indústria e Comércio de artefatos de material plástico, reforçados ou não, para a indústria de material elétrico e eletrônico. Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos. Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral, peças e acessórios. Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios, manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e motobombas.

CLÁUSULA TERCEIRA – Sede da Sociedade

A sociedade terá a sua sede na Rua Biase Paoliello, nº 10, Bairro Santa Edwirges, em Borda Da Mata- MG CEP:37564-000.

CLÁUSULA QUARTA – Capital Social

O Capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) dividido em 40.000 (Quarenta mil) cotas no valor nominal R\$ 1,00 (Hum real) totalmente integralizado em moeda corrente nacional assim distribuído entre os sócios:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11846859 em 19/07/2024 da Empresa RR INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA, Nire 31211398131 e protocolo 244366403 - 15/07/2024. Efeitos do registro: 12/07/2024. Autenticação: 6E68C45A2D72D4A0AB58B3AD740DD67E72F6C16. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/436.640-3 e o código de segurança PxXL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Número do documento: 26042014351687300010661726651

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042014351687300010661726651>

Assinado eletronicamente por: ELIANE MARIA BRAGA DORTA - 20/04/2026 14:35:17

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/8

	Nome	Qt Quotas	Valor Quota	Total R\$
1	Roger Belo Natalino	40.000	1,00	40.000,00
	Total	40.000		40.000,00

§ único: a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – Duração da Sociedade

A empresa iniciou suas atividades em 30/07/2014 e o prazo de duração será por tempo indeterminado

CLÁUSULA SEXTA – Cessão das Cotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – Administração da Sociedade

A administração da sociedade caberá ao sócio **ROGER BELO NADALINI** que poderá assinar isoladamente pela sociedade, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis da sociedade.

Parágrafo único – O administrador declara sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – Exercício Social

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção a determinar, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA NONA – Deliberação das Contas

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – Pró Labore

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecimento ou interdição

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11846859 em 19/07/2024 da Empresa RR INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA, Nire 31211398131 e protocolo 244366403 - 15/07/2024. Efeitos do registro: 12/07/2024. Autenticação: 6E68C45A2D72D4A0AB58B3AD740DD67E72F6C16. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/436.640-3 e o código de segurança PxXL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Número do documento: 26042014351687300010661726651

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042014351687300010661726651>

Assinado eletronicamente por: ELIANE MARIA BRAGA DORTA - 20/04/2026 14:35:17

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8

remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Ações impeditivas

Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Foro

Fica eleito o foro da comarca de BORDA DA MATA, Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

BORDA DA MATA -MG, 15 de julho de 2024.

ROGER BELO NADALINI
Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11846859 em 19/07/2024 da Empresa RR INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA, Nire 31211398131 e protocolo 244366403 - 15/07/2024. Efeitos do registro: 12/07/2024. Autenticação: 6E68C45A2D72D4A0AB58B3AD740DD67E72F6C16. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/436.640-3 e o código de segurança PxXL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/436.640-3	MGP2400609397	15/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
096.957.306-55	ROGER BELO NADALINI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11846859 em 19/07/2024 da Empresa RR INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA, Nire 31211398131 e protocolo 244366403 - 15/07/2024. Efeitos do registro: 12/07/2024. Autenticação: 6E68C45A2D72D4A0AB58B3AD740DD67E72F6C16. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/436.640-3 e o código de segurança PxXL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



Número do documento: 26042014351687300010661726651

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042014351687300010661726651>

Assinado eletronicamente por: ELIANE MARIA BRAGA DORTA - 20/04/2026 14:35:17

Num. 10665587682 - Pág. 6



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RR INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA, de NIRE 3121139813-1 e protocolado sob o número 24/436.640-3 em 15/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11846859, em 19/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
096.957.306-55	ROGER BELO NADALINI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
096.957.306-55	ROGER BELO NADALINI

Belo Horizonte, sexta-feira, 19 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por Cesar Mariano dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 19/07/2024, às 07:37 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/436.640-3.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11846859 em 19/07/2024 da Empresa RR INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA, Nire 31211398131 e protocolo 244366403 - 15/07/2024. Efeitos do registro: 12/07/2024. Autenticação: 6E68C45A2D72D4A0AB58B3AD740DD67E72F6C16. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/436.640-3 e o código de segurança PxXL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 19 de julho de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11846859 em 19/07/2024 da Empresa RR INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA, Nire 31211398131 e protocolo 244366403 - 15/07/2024. Efeitos do registro: 12/07/2024. Autenticação: 6E68C45A2D72D4A0AB58B3AD740DD67E72F6C16. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/436.640-3 e o código de segurança PxXL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/8



Número do documento: 26042014351687300010661726651

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042014351687300010661726651>

Assinado eletronicamente por: ELIANE MARIA BRAGA DORTA - 20/04/2026 14:35:17

Num. 10665587682 - Pág. 8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/559.809-0	MGP2400847655	10/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
096.957.306-55	ROGER BELO NADALINI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11969051 em 12/09/2024 da Empresa RR INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA, Nire 31211398131 e protocolo 245598090 - 10/09/2024. Efeitos do registro: 09/09/2024. Autenticação: 9A99E442CD6D5EEE6F52A7DC44582D598CB8C0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/559.809-0 e o código de segurança s1PV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8



Número do documento: 26042014351740200010661726353

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042014351740200010661726353>

Assinado eletronicamente por: ELIANE MARIA BRAGA DORTA - 20/04/2026 14:35:17

Num. 10665587384 - Pág. 2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RR INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA
CNPJ 20.737.529/0001-08 | NIRE 3121139813-1

ROGER BELO NADALINI, Brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 06/03/1990, residente a Rua Dos Lírios, nº 189, Bairro Jardim Yara em Pouso Alegre- MG CEP:37550-325; portador da CI: MG-16.263.988 PC/MG e CPF: 096.957.306-55.

único sócio da **RR INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA.**, com sede e domicílio na Rua Biase Paoliello, nº 10, Bairro Santa Edwirges, em Borda Da Mata- MG CEP:37564-000, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais, sob o NIRE **3121139813-1** e inscrita no CNPJ sob o nº 20.737.529/0001-08 resolvem, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da sociedade passará para Indústria e Comércio de artefatos de material plástico, reforçados ou não, para a indústria de material elétrico e eletrônico. Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos. Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral, peças e acessórios. Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios, manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e motobombas, coleta de resíduos não perigosos, tratamento e disposição de resíduos não perigosos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ROGER BELO NADALINI, Brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 06/03/1990, residente a Rua Dos Lírios, nº 189, Bairro Jardim Yara em Pouso Alegre- MG CEP:37550-325; portador da CI: MG-16.263.988 PC/MG e CPF: 096.957.306-55. Único sócio da sociedade unipessoal **RR INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA.**, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais, sob o NIRE **3121139813-1** e inscrita no CNPJ sob o nº 20.737.529/0001-08 resolve, promover a consolidação do contrato social, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nome da Sociedade

A sociedade girará sob a denominação social de **RR INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA com nome fantasia: RR ELETRO ELETRONICO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Objeto Social

A sociedade terá como objeto social: Indústria e Comércio de artefatos de material plástico, reforçados ou não, para a indústria de material elétrico e eletrônico. Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos. Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral, peças e acessórios. Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios, manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e motobombas, coleta de resíduos não perigosos, tratamento e disposição de resíduos não perigosos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Sede da Sociedade

A sociedade terá a sua sede na Rua Biase Paoliello, nº 10, Bairro Santa Edwirges, em Borda Da Mata- MG CEP:37564-000.

CLÁUSULA QUARTA – Capital Social

O Capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) dividido em 40.000 (Quarenta mil) cotas no valor nominal R\$ 1,00 (Hum real) totalmente integralizado em moeda corrente nacional assim distribuído entre os sócios:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11969051 em 12/09/2024 da Empresa RR INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA, Nire 31211398131 e protocolo 245598090 - 10/09/2024. Efeitos do registro: 09/09/2024. Autenticação: 9A99E442CD6D5EEE6F52A7DC44582D598CB8C0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/559.809-0 e o código de segurança s1PV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Número do documento: 26042014351740200010661726353

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042014351740200010661726353>

Assinado eletronicamente por: ELIANE MARIA BRAGA DORTA - 20/04/2026 14:35:17

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/8

	Nome	Qt Quotas	Valor Quota	Total R\$
1	Roger Belo Natalino	40.000	1,00	40.000,00
	Total	40.000		40.000,00

§ único: a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – Duração da Sociedade

A empresa iniciou suas atividades em 30/07/2014 e o prazo de duração será por tempo indeterminado

CLÁUSULA SEXTA – Cessão das Cotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – Administração da Sociedade

A administração da sociedade caberá ao sócio **ROGER BELO NADALINI** que poderá assinar isoladamente pela sociedade, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis da sociedade.

Parágrafo único – O administrador declara sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – Exercício Social

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção a determinar, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrará(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA NONA – Deliberação das Contas

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – Pró Labore

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecimento ou interdição

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11969051 em 12/09/2024 da Empresa RR INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA, Nire 31211398131 e protocolo 245598090 - 10/09/2024. Efeitos do registro: 09/09/2024. Autenticação: 9A99E442CD6D5EEE6F52A7DC44582D598CB8C0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/559.809-0 e o código de segurança s1PV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Número do documento: 26042014351740200010661726353

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042014351740200010661726353>

Assinado eletronicamente por: ELIANE MARIA BRAGA DORTA - 20/04/2026 14:35:17

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8

remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Ações impeditivas

Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Foro

Fica eleito o foro da comarca de BORDA DA MATA, Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

BORDA DA MATA -MG, 09 de agosto de 2024.

ROGER BELO NADALINI
Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11969051 em 12/09/2024 da Empresa RR INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA, Nire 31211398131 e protocolo 245598090 - 10/09/2024. Efeitos do registro: 09/09/2024. Autenticação: 9A99E442CD6D5EEE6F52A7DC44582D598CB8C0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/559.809-0 e o código de segurança s1PV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/8

Número do documento: 26042014351740200010661726353

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042014351740200010661726353>

Assinado eletronicamente por: ELIANE MARIA BRAGA DORTA - 20/04/2026 14:35:17

Num. 10665587384 - Pág. 5



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/559.809-0	MGP2400847655	10/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
096.957.306-55	ROGER BELO NADALINI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11969051 em 12/09/2024 da Empresa RR INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA, Nire 31211398131 e protocolo 245598090 - 10/09/2024. Efeitos do registro: 09/09/2024. Autenticação: 9A99E442CD6D5EEE6F52A7DC44582D598CB8C0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/559.809-0 e o código de segurança s1PV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



Número do documento: 26042014351740200010661726353

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042014351740200010661726353>

Assinado eletronicamente por: ELIANE MARIA BRAGA DORTA - 20/04/2026 14:35:17

Num. 10665587384 - Pág. 6



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RR INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA, de NIRE 3121139813-1 e protocolado sob o número 24/559.809-0 em 10/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11969051, em 12/09/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Barbara da Costa Souza Lima.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
096.957.306-55	ROGER BELO NADALINI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
096.957.306-55	ROGER BELO NADALINI

Belo Horizonte, quinta-feira, 12 de setembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Barbara da Costa Souza Lima, Servidor(a) Público(a), em 12/09/2024, às 08:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/559.809-0.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11969051 em 12/09/2024 da Empresa RR INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA, Nire 31211398131 e protocolo 245598090 - 10/09/2024. Efeitos do registro: 09/09/2024. Autenticação: 9A99E442CD6D5EEE6F52A7DC44582D598CB8C0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/559.809-0 e o código de segurança s1PV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quinta-feira, 12 de setembro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11969051 em 12/09/2024 da Empresa RR INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA, Nire 31211398131 e protocolo 245598090 - 10/09/2024. Efeitos do registro: 09/09/2024. Autenticação: 9A99E442CD6D5EEE6F52A7DC44582D598CB8C0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/559.809-0 e o código de segurança s1PV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/8



Número do documento: 26042014351740200010661726353

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042014351740200010661726353>

Assinado eletronicamente por: ELIANE MARIA BRAGA DORTA - 20/04/2026 14:35:17

Num. 10665587384 - Pág. 8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/517.911-1	MGP1900821697	19/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.461.136-90	RENATA DE CASSIA GOULART

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7573714 em 26/11/2019 da Empresa RR INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA, Nire 31211398131 e protocolo 195179111 - 22/11/2019. Autenticação: 1AA9E09764363448AF1C6B5EA0DD8EEF67B4B613. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/517.911-1 e o código de segurança 93wp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



Número do documento: 26042014351784500010661726354

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042014351784500010661726354>

Assinado eletronicamente por: ELIANE MARIA BRAGA DORTA - 20/04/2026 14:35:18

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/7

Num. 10665587385 - Pág. 2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RR INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA

RENATA DE CASSIA GOULART, Brasileira, empresária, solteira, nascida aos 10/04/1984, residente a Rua Agrícola M. Carvalho, nº 257, Bairro Santa Cruz, em Borda Da Mata- MG CEP:37564-000, portadora da CI: 55.460.686-0 SSP/SP e CPF 059.461.136-90.

ROGER BELO NADALINI, Brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 06/03/1990, residente a Rua Dos Lírios, nº 189, Bairro Jardim Yara em Pouso Alegre- MG CEP:37550-325; portador da CI: MG-16.263.988 PC/MG e CPF: 096.957.306-55.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, de **R & R INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO E ELETRONICO LTDA**, com sede a Rua Emilina Cobra, nº 160, Bairro Nossa Senhora Aparecida em Borda Da Mata- MG CEP:37564-000, registrada na JUCEMG sob NIRE 31211398131 e CNPJ 20.737.529/0001-08, resolvem proceder a alteração contratual, mediante cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª) Neste ato altera-se o nome empresarial: **RR INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA** e nome fantasia **RR ELETRO ELETRONICO**.

Cláusula 2ª) O endereço empresarial passa a ser a Rua Biase Paoliello, Nº 10, Bairro Santa Edwiges, Borda Da Mata MG CEP 37.564-000.

Cláusula 3ª) O objeto social passa a ser: Fabricação de artefatos de material plástico, reforçados ou não, para a indústria de material elétrico e eletrônico. Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos. Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral, peças e acessórios. Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios.

Face as alterações ora ajustadas, consolida o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – A denominação da Sociedade é **RR INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA**, com nome fantasia **RR ELETRO ELETRONICO**, com sede a Rua Biase Paoliello, Nº 10, Bairro Santa Edwiges, Borda Da Mata MG CEP 37.564-000. Com objetivo: Fabricação de artefatos de material plástico, reforçados ou não, para a indústria de material elétrico e eletrônico. Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos. Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral, peças e acessórios. Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios.

Cláusula 2ª - O Capital social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) dividido em 80.000 (Oitenta mil) cotas no valor nominal R\$ 1,00 (Hum real) totalmente integralizado em moeda corrente nacional assim distribuído entre os sócios:

RENATA DE CASSIA GOULART	40.000 cotas	R\$ 40.000,00
ROGER BELO NADALINI	40.000 cotas	R\$ 40.000,00

§ único: a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 3ª - A administração da sociedade caberá aos sócios **RENATA DE CASSIA GOULART e ROGER BELO NADALINI** que poderão assinar em conjunto ou isoladamente pela sociedade, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais autorizado o uso do nome empresarial,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7573714 em 26/11/2019 da Empresa RR INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA, Nire 31211398131 e protocolo 195179111 - 22/11/2019. Autenticação: 1AA9E09764363448AF1C6B5EA0DD8EEF67B4B613. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/517.911-1 e o código de segurança 93wp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



Número do documento: 26042014351784500010661726354

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042014351784500010661726354>

Assinado eletronicamente por: ELIANE MARIA BRAGA DORTA - 20/04/2026 14:35:18

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/7

Num. 10665587385 - Pág. 3

vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Cláusula 4ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

Cláusula 5ª – Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

Cláusula 6ª - A Sociedade iniciou suas atividades em 30/07/2014 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula 7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 8ª - A sociedade não possui filial, mas poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 9ª – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª - Fica eleito o foro de Borda Da Mata para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula 11ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

BORDA DA MATA -MG, 18 de Novembro de 2019.

RENATA DE CASSIA GOULART, neste ato assina através do certificado digital.
ROGER BELO NADALINI, neste ato assina através do certificado digital



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7573714 em 26/11/2019 da Empresa RR INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA, Nire 31211398131 e protocolo 195179111 - 22/11/2019. Autenticação: 1AA9E09764363448AF1C6B5EA0DD8EEF67B4B613. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/517.911-1 e o código de segurança 93wp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



Número do documento: 26042014351784500010661726354

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042014351784500010661726354>

Assinado eletronicamente por: ELIANE MARIA BRAGA DORTA - 20/04/2026 14:35:18

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 4/7

Num. 10665587385 - Pág. 4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/517.911-1	MGP1900821697	19/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.461.136-90	RENATA DE CASSIA GOULART
096.957.306-55	ROGER BELO NADALINI

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7573714 em 26/11/2019 da Empresa RR INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA, Nire 31211398131 e protocolo 195179111 - 22/11/2019. Autenticação: 1AA9E09764363448AF1C6B5EA0DD8EEF67B4B613. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/517.911-1 e o código de segurança 93wp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



Número do documento: 26042014351784500010661726354

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042014351784500010661726354>

Assinado eletronicamente por: ELIANE MARIA BRAGA DORTA - 20/04/2026 14:35:18

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7

Num. 10665587385 - Pág. 5



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RR INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA, de NIRE 3121139813-1 e protocolado sob o número 19/517.911-1 em 22/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7573714, em 26/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Márcia Thaise Lima Cruz.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.461.136-90	RENATA DE CASSIA GOULART

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.461.136-90	RENATA DE CASSIA GOULART
096.957.306-55	ROGER BELO NADALINI

Belo Horizonte. terça-feira, 26 de novembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7573714 em 26/11/2019 da Empresa RR INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA, Nire 31211398131 e protocolo 195179111 - 22/11/2019. Autenticação: 1AA9E09764363448AF1C6B5EA0DD8EEF67B4B613. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/517.911-1 e o código de segurança 93wp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
062.075.936-42	MARCIA THAISE LIMA CRUZ
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. terça-feira, 26 de novembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7573714 em 26/11/2019 da Empresa RR INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA, Nire 31211398131 e protocolo 195179111 - 22/11/2019. Autenticação: 1AA9E09764363448AF1C6B5EA0DD8EEF67B4B613. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/517.911-1 e o código de segurança 93wp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/7



Número do documento: 26042014351784500010661726354

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042014351784500010661726354>

Assinado eletronicamente por: ELIANE MARIA BRAGA DORTA - 20/04/2026 14:35:18

Num. 10665587385 - Pág. 7